



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
02.448.404/0001-78
Decreto Nº 0000007/2020
JANEIRO / 2020

DECRETO Nº 0000007/2020, 13 de janeiro de 2020

Abre crédito suplementar no valor total 400.000,00
(quatrocentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 0002509/2019.

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01001 - LEGISLATIVO

2.001 - REMUNERAÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 100 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 100 300.000,00

Total do Projeto/Atividade

300.000,00

Total da Unidade

400.000,00

Total 400.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

01001 - LEGISLATIVO

2.012 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 100 400.000,00

Total do Projeto/Atividade

400.000,00

Total da Unidade

400.000,00

Total 400.000,00

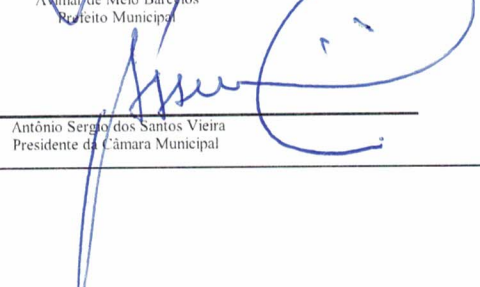
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 13 janeiro de 2020


Amar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal


Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação


Antônio Sérgio dos Santos Vieira
Presidente da Câmara Municipal

